



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1043 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos Processos SEIs n.º 0011829-21.2018.6.17.8002 e 0031242-84.2022.6.17.8000, bem como em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 7258/2022 - TCU - 2ª Câmara (2083135),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF ___.360.914-___, concedida através da Portaria n.º 490 (2090084), publicada em 01.06.2018, especificamente, na composição dos quintos incorporados nos termos do art. 15 da Lei n.º 9.527/1997 e do art. 3º da Lei n.º 9.624/1998, para:

I - excluir 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-5, resultante da atualização de uma parcela de quinto do nível FC-4, ocorrida em data posterior a 08 de abril de 1998;

II - incluir 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-4, a que se refere o inciso I, a qual foi incorporada antes do dia 08 de abril de 1998.

Art. 2º A diferença entre os valores de 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-5 e 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-4 será convertida em Parcela Compensatória, a ser paga até a sua total absorção por quaisquer reajustes salariais futuros, consoante modulação estabelecida pelo STF no julgamento final do RE 638.115/CE, em sessão de 26.06.2020.

Art. 3º Com a alteração acima citada, os proventos da ex-servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/1998, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada FC-5 e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-4 - Art. 15 da Lei n.º 9.527/1997 e Art. 3º da Lei n.º 9.624/1998; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei n.º 11.416/2006, c/c o Art. 18 da Resolução TSE n.º 23.380/2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 490/2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Recife, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 22/12/2022, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089823** e o código CRC **E56F0C2C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1043 , de 19/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 28/12/2022, pg. 1/2
Diário Oficial da União de 28/12/2022, Seção 02, pg. 66

Recife, 28 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção em Exercício**, em 28/12/2022, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089829** e o código CRC **19306EEF**.

0000006-17.2022.6.17.8000

2089829v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1005 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 16.179/2022 do Juízo da 43ª Zona Eleitoral (2072950), registrado no SEI nº 0030323-63.2022.6.17.8043,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **MARIA JOSELMA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 43ª Zona Eleitoral, Catende;
- b) designar a servidora **MARIA RITA CARNEVAL VIANA RAMOS DE ARAÚJO** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º.01.2023**.

Recife, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 05/12/2022, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075300** e o código CRC **CC96BB1A**.

000008-84.2022.6.17.8000

2075300v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1005/2022, de 02/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 376, de 14/12/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 234, de 14/12/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/12/2022, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075310** e o código CRC **A150E592**.

000008-84.2022.6.17.8000

2075310v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1029 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o final da remoção provisória do servidor **DANILO MELO MARQUES DE OLIVEIRA**, conforme consta da Portaria nº 419/2021 1541577;

considerando o Ofício nº 16764/2022 do Juízo da 39ª Zona Eleitoral 2083485, registrado no SEI nº. 0031271-17.2022.6.17.8039,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **DANILO MELO MARQUES DE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) dispensar o servidor **CARLOS SILVEIRA HAHN** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório retromencionado;

c) designar a servidora **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES** para exercer a função comissionada **FC-1**, de Assistente I, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

Recife, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/12/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2084243** e o código CRC **27FD5C95**.

000008-84.2022.6.17.8000

2084243v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.029/2022, de 14/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 382, de 17/12/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 237, de 19/12/2022, Seção 2, pg. 50



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/12/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2084338** e o código CRC **1201E23A**.

000008-84.2022.6.17.8000

2084338v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1040 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 16.773/2022 do Juízo da 43ª Zona Eleitoral (2083723), registrado no SEI nº 0030323-63.2022.6.17.8043,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **MARIA RITA CARNEVAL VIANA RAMOS DE ARAÚJO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 43ª Zona Eleitoral, Catende, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem;
- b) designar a servidora **MARIA JOSELMA CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA** para exercer a referida Função até **04.07.2023**, haja vista o término da sua requisição;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **26.01.2023**.

Recife, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089718** e o código CRC **248CCB20**.

000008-84.2022.6.17.8000

2089718v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1040/2022 , de 19/12/2022, foi publicada no:
Diário da Justiça Eletrônico nº 390 de 26.12.2022, pg. 4



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 10/01/2023, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089765** e o código CRC **4B192E06**.

000008-84.2022.6.17.8000

2089765v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1044 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o contido no processo SEI n.º 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS n.º 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação;

considerando que a aplicação do novo entendimento não acarretará a necessidade de alteração da ordem de nomeação das listas de ampla concorrência, de negro e de pessoa com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, tendo em vista que o número de nomeações (nove) e número de cargos providos (nove) são iguais;

considerando o falecimento do candidato BRUNO RAPHAEL CARNELOSSI, classificado em 7º lugar, conforme documento n.º 2082641 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram providos seis cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.048/2017, 356/2019, 799/2020 e 534/2022), dois com candidatos da lista de negro (Portarias n.º 1.049/2017 e 1.137/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 1.050/2017) e que a presente Portaria trata do décimo cargo a ser provido;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional n.º 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria n.º 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral em neste ano, mediante a Portaria n.º 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria n.º 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **JESSICA GONCALVES BENJAMIM DE SOUZA**, classificada em 8º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Eduardo Régis de Araújo Lima, conforme consta na Portaria n.º 355, publicada no DOU n.º 103, em 1º/06/2022.

Recife, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 20/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091089** e o código CRC **6F423FFA**.

000008-84.2022.6.17.8000

2091089v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.044/2022, de 19/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, pág. 4, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, pág. 65.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091095** e o código CRC **74449C60**.

000008-84.2022.6.17.8000

2091095v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1045 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o contido no processo SEI n.º 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS n.º 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação;

considerando que a aplicação do novo entendimento não acarretará a necessidade de alteração da ordem de nomeação das listas de ampla concorrência, de negro e de pessoa com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, tendo em vista que o número de nomeações (dez) e número de cargos providos (dez) são iguais;

considerando que as candidatas TAMARA COSTA ROSAS e JESSICA SILVEIRA ROLLEMBERG GOMES, décimo quarto e décimo sexto lugares, e os candidatos JOAO AUGUSTO CAMARA DA SILVEIRA e GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA, décimo quinto e décimo sétimo lugares, declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 2082240, 2084978, 2082428 e 2085530, respectivamente, do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, até esta data foram providos sete cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.046/2017, 802, 1.138/2020, 809/2021 e 234/2022), dois com candidatas da lista de negro (Portarias n.º 1.047/2017 e 1.139/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 888/2019) e que a presente Portaria trata do décimo primeiro cargo a ser provido;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional n.º 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria n.º 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria n.º 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria n.º 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA**, classificada em 18º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora MARION GUIMARÃES MAROJA, conforme consta na Portaria n.º 249, publicada no DOU n.º 81, em 02/05/2022.

Recife, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 20/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091096** e o código CRC **6C69B8A1**.

000008-84.2022.6.17.8000

2091096v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.045/2022, de 19/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, págs. 4 e 5, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, pág. 65.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091101** e o código CRC **2A8A8821**.

0000008-84.2022.6.17.8000

2091101v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1047 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o contido no processo SEI n.º 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS n.º 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação;

considerando que, em conformidade com o entendimento anterior deste Regional foram nomeados 79 (setenta e nove) candidatos para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com provimento de apenas 75 (setenta e cinco) cargos, sendo, 55 (cinquenta e cinco) da lista de ampla concorrência, 16 (dezesesseis) da lista de negro e 4 (quatro) da lista de pessoa com deficiência, tendo, portanto, ocorrido o provimento de uma vaga a mais com candidato da lista de negro, após aplicação do novo entendimento;

considerando que, em face do exposto, para aplicação do Mandado de Segurança supramencionado, faz-se necessária a adequação da quantidade de cargos a serem nomeados pela presente portaria, sendo devida, assim, a nomeação de cinco candidatos da lista de ampla concorrência, a fim de ajustar tanto o quantitativo de cargos providos com candidatos da lista de ampla concorrência quanto o da lista de negro decorrente da aplicação do entendimento anterior;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o candidato classificado em 99º lugar da lista de ampla concorrência foi classificado também em primeiro lugar na lista de pessoa com deficiência e através dela já foi nomeado (Portaria n.º 1.053/2017);

considerando as desistências dos candidatos ALINE SPULDARO, VAGNER BENTO DE SOUZA, LUIS HENRIQUE KAMKE, VERONICA DE ARAUJO FIGUEIREDO e CAMILA FONSECA SOUSA AQUINO classificados em 100º, 101º, 104º, 105º e 107º lugares, conforme documentos n.º 2085426, 2079542, 2082164, 2083968 e 2087423 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537, 538, 539 e 540/2022, publicadas no DOU n.º 142, de 28/07/2022, tem-se setenta e cinco cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e quatro com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata do septuagésimo sexto ao octogésimo cargos a serem providos;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE n.º 1.078/2022, já que as vacâncias decorrem de exoneração ou de posse em outro cargo inacumulável,

RESOLVE

nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato **EDUARDO LUCERO MUGHRABI**, classificado em 102º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Moab Pereira Santana, conforme consta na Portaria n.º 642, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022;

b) o candidato **SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM**, classificado em 103º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido da servidora Nathália Regina dos Santos Costa, conforme consta na Portaria n.º 709, publicada no DOU n.º 181, em 22/09/2022;

c) a candidata **NATALIA PASSOS LUNA**, classificado em 106º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Davi Santos Esterino, conforme consta na Portaria n.º 734, publicada no DOU n.º 186, em 29/09/2022;

d) o candidato **DIEGO WEBER DA NOBREGA**, classificado em 108º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora Mariana Dantas Cassimiro da Silva, conforme consta na Portaria n.º 881, publicada no DOU n.º 201, em 21/10/2022;

e) o candidato **JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, classificado em 109º lugar, conforme a lista do

resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora Sheila Oliveira de Paiva, conforme consta na Portaria n.º 931, publicada no DOU n.º 215, em 16/11/2022.

Recife, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 20/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091116** e o código CRC **69377D19**.

0000008-84.2022.6.17.8000

2091116v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.047/2022, de 19/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, págs. 5 a 7, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, págs. 65 e 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091117** e o código CRC **3AA852C7**.

000008-84.2022.6.17.8000

2091117v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1050 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no artigo 11 da Resolução TSE n.º 23.391/2013;

considerando o disposto no Capítulo 5 do Edital n.º 01/2016, de 30/08/2016, do concurso público vigente;

considerando as nomeações dos candidatos Yuri Raoni Spindola Correia (1º lugar), Patricio de Oliveira Correia (3º lugar) e Pedro Emanuel Miranda Goulart (6º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a pessoa com deficiência, conforme Portarias n.º 1053 e 1060, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, e Portaria n.º 1157, publicada no DOU n.º 249, de 30/12/2020; e que os candidatos Euclides Felipe da Silva Neto (2º lugar) e Wagner Fabricio Gomes Cordeiro (4º lugar) declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0476604 e 1073013 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando a inclusão do candidato com deficiência MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA, inscrição n.º 10019740, classificado em 5º lugar, no resultado final no concurso, mediante a alteração do subitem 2.1.1.1 no Edital n.º 23 - TRE/PE, de 18 de setembro de 2017, referente ao Cargo 6: Técnico Judiciário - Área: Administrativa, nos termos do Edital TRE-PE n.º 29/2020, de 06/11/2019, conforme trânsito em julgado, em 22/07/2019, do Acórdão proferido pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do Processo n.º 0808234-22.2017.4.05.8000 e Parecer n.º 00009/2019 de Força Executória encaminhado pela SEJUD/PUAL/PGU/AGU, registrado no processo SEI n.º 0026401-51.2019.6.17.8000, e sua consequente nomeação por meio da Portaria n.º 808, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020;

considerando as nomeações realizadas por meio da Portaria n.º 1047, de 19/12/2022, ter-se-á possivelmente oitenta cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e quatro com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo primeiro cargo a ser provido;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **JOZEANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, classificada em 7º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de pessoa com deficiência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Raquel Cristina de Aguiar Correia, conforme consta na Portaria n.º 554, publicada no DOU n.º 144, em 1º/08/2022.

Recife, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 20/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091823** e o código CRC **4BB28F1A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.050/2022, de 20/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, pág. 7, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, pág. 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2091855** e o código CRC **8FD87A87**.

000008-84.2022.6.17.8000

2091855v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1060 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando as desistências das candidatas ARTEMIS TAVARES PESSOA NICOLAU, MARIA EDUARDA RIBEIRO DE LIMA e IZABELA MEDEIROS DE LIMA BEZERRA classificadas em 110º, 111º e 112ª lugares, conforme documentos n.º 2088675, 2091276 e 2093877 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 1047, de 19/12/2022, e n.º 1050, de 20/12/2022, ter-se-á possivelmente oitenta e um cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e cinco com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo segundo cargo a ser provido;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **LAIS EDUARDA DUARTE**, classificada em 113º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Renata Carvalho Maia, conforme consta na Portaria n.º 641, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022.

Recife, 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 26/12/2022, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093896** e o código CRC **2E74856F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.060/2022, de 23/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, pág. 8, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, pág. 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093900** e o código CRC **DE3AD384**.

0000008-84.2022.6.17.8000

2093900v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1061 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014;

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negro foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado e tomou posse; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto, sexto, oitavo, nono, o trigésimo e o trigésimo segundo classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610, 1637737, 1916482, 1916506, 1916531 e 2083979 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando os cargos providos pelos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21ª lugar), Larissa Pereira Felix (22ª lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar), Isabella Rufino da Silva (24ª lugar), Davi Santos Esterino (27º lugar) e Rafael Cipriano de Souza (31º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020, Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020, Portarias n.º 811 e 813, publicadas no DOU n.º 219, de 23/11/2021, e Portarias n.º 536 e 539, publicadas no DOU n.º 142, de 28/07/2022, respectivamente;

considerando a exclusão do candidato, sub judice, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital n.º 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 1047, de 19/12/2022, n.º 1050, de 20/12/2022, n.º 1060, desta data, ter-se-á possivelmente oitenta e dois cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e cinco com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo terceiro cargo a ser provido;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional n.º 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria n.º 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria n.º 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria n.º 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **ELISANGELA PINHO OLIVEIRA**, classificado em 33º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de José Tavares de Lima Júnior, conforme consta na Portaria n.º 641, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022.

Recife, 23 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 26/12/2022, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093902** e o código CRC **5DEBE1D0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 1.061/2022, de 23/12/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 392, de 28/12/2022, págs. 2 e 3, e

Diário Oficial da União nº 244, de 28/12/2022, Seção 2, pág. 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2022, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093933** e o código CRC **B5A29393**.

000008-84.2022.6.17.8000

2093933v4